

Departamento de Licitações e Contratos

Processo nº 2019004006 Carta Convite nº 014/2019 ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2019, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremberg Antônio Rodrigues Araújo - Presidente, Janete Silvério de Oliveira - Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.037/2018, de 17 de julho de 2018, para abertura dos envelopes contendo "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA PREÇO", referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE para Contratação de serviços especializados de apoio técnico e assessoramento na área de auditoria tributária e financeira de incidência do ICMS, com a utilização de software da contratada para a execução das atividades de levantamento, análise e acompanhamento das informações econômico-fiscais, dos respectivos anos base para a apuração do Valor Adicionado do Município, utilizados no cálculo do IPM-ICMS - Índice de Participação do Município na arrecadação da quota parte do ICMS repassado pelo Estado de Goiás., em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório e as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa Astal Assessoria Tributária e Auditoria S/S Ltda, inscrita sob nº de CNPJ 25.122.169/0001-45, esta enviou à Comissão de Licitação, via Correios, os envelopes contendo documentação de Habilitação e Proposta de Preços; a empresa SCA Serviços Contábeis e Administrativos Ltda, inscrita sob nº de CNPJ 10.960.127/0001-06, não compareceu à sessão; e a empresa Maximus Gestão e Assessoria Ltda Me, inscrita sob nº de CNPJ 28.052.213/0001-86. Manifestou interesse em participação a empresa Aires Consultoria Contábil Ltda, inscrita sob nº de CNPJ 22.114.749/0001-00, no dia 06 de maio de 2019, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Juliano Aires Rodrigues. O Presidente iniciou a sessão informando à licitante presente que em virtude da necessidade de se ter um número mínimo de três propostas válidas para realização da modalidade Convite declara a sessão como FRACASSADA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, sendo devolvido ao representante o Envelopes nº 02 contendo Propostas de preços, lavrandose a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Niremberg Antônio Rodrigues Araújo

Presidente

Janete Silvério De Oliveira

Secretária

Hélio Fernandes Leão

Membro

Empresas participantes:

Juliano Aires Rodrigues Aires Consultoria Contábil Ltda Me